



ISO 9001  
SA 8000

# **Câmara Municipal de Barueri** **São Paulo**

Fls: N° 01  
Proc: N° 1178/2010

**PROJETO DE LEI N**

083/2010



PL

“Dispõe sobre denominação oficial da via pública que especifica”.

## **A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:**

**Artigo 1º.** A Avenida Marginal do Rio Cotia, trevo de acesso à Rodovia Marechal Rondon e à Avenida Bariloche, identificada na planta anexa, parte integrante desta lei, passa a denominar-se oficialmente:

**“AVENIDA MARCO ANTONIO CALEGARI”**

**Artigo 2º.** As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 06 de agosto de 2010.

*S. Baganha*  
**SÉRGIO BAGANHA**  
Vereador

09:18 09/08/2010 002215 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI



# Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001  
SA 8000

Fls: Nº 02  
Proc: Nº 1178/2010

## JUSTIFICATIVA

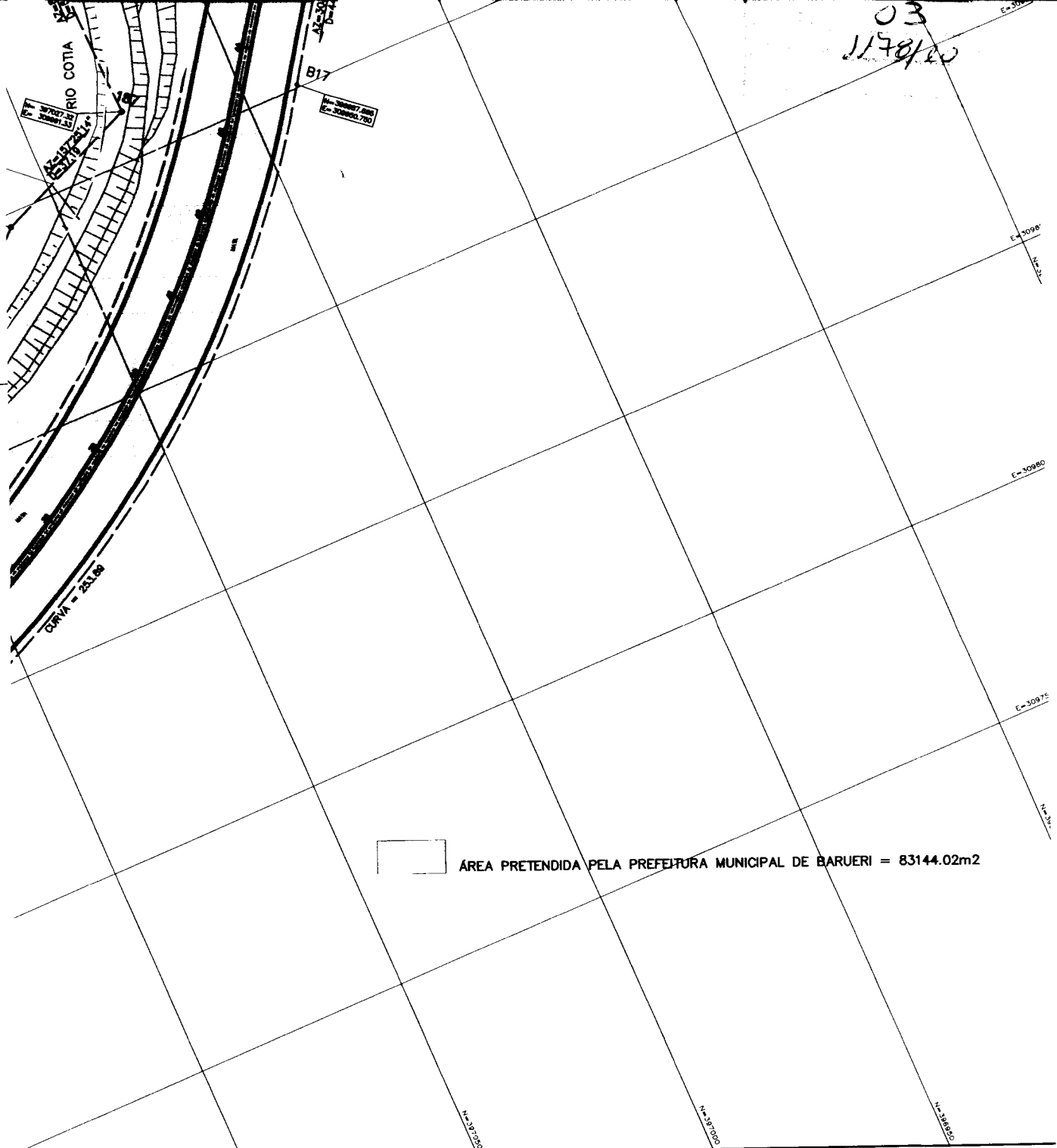
A presente propositura justifica-se, considerando que a oficialização da denominação do referido trecho será de grande valia aos usuários que terão um nome como referência, sem contar a justa e póstuma homenagem a um ilustre morador deste município que muito contribuiu para o progresso de nossa cidade.

~~Câmara Municipal de Barueri~~  
~~Comissões Permanentes~~  
~~Para emitir Parecer e emitir pareceres aos~~  
~~Validadores.~~  
~~Em 10/08/2010~~  
~~Presidente~~

~~Câmara Municipal de Barueri~~  
~~Comissões Permanentes~~  
~~Para emitir Parecer e emitir pareceres aos~~  
~~Validadores.~~  
~~Em 10/08/2010~~  
~~Presidente~~

~~Câmara Municipal de Barueri~~  
~~Aprovando em Plenário a proposta~~  
~~e votação do Ad. 03. Placeto~~  
~~para sancionar, promulgar~~  
~~e publicar.~~  
~~Em 24/08/2010~~  
~~Presidente~~

03  
11/78/80



AREA PRETENDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI = 83144.02m2

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUER

## SECRETARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES

TITULO		
AREA PRETENDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI PARA IMPLANTACAO DA AVENIDA MARGINAL DO RIO COTIA.		
LOCAL		
AVENIDA MARGINAL DO RIO COTIA (TREVO DE ACESSO A ROD. MARECHAL RONDON A RUA BARILOCHE)		
DATA	FOLHA N°	ÚNICA
ESCALA	Desenho	Arquivo
1:1000		

**Fats**  
**ria, Consultoria S/S Ltda.**  
 : Pinto, 529 - S.P. -  
 067 6976 - Fax 6967 3561  
 om.br e-mail: fatseng@fats.com.br

RUBENS FURLAN  
 Prefeito

JOSÉ TADEU DOS SANTOS  
 Secretário - C.R.E.A.: 5060253113

JOSÉ PAULO DE CARVALHO  
 Diretor Técnico - C.R.E.A.: 0682521476

ATRIBUIÇÕES	
COR	ESPESSUR.
1	0.500
2	0.300
3	0.600
4	0.350
5	0.130
6	0.200
7	0.700
DEMAIS 0.010	

MBO

CREA DO ARQUITETO

JO441994

N° DO TRABALHO

PP 05501